

IMPRENSA, HISTÓRIA E SEPARATISMO: O MOVIMENTO SEPARATISTA DE 1892 ATRAVÉS DAS PÁGINAS DO *MONITOR SUL-MINEIRO* *

Pérola Maria Goldfeder e Castro *

Dentre as formas de comunicação e exercício do poder político, a imprensa é talvez aquela que exerça maior influência na sociedade, pois, nas palavras do escritor francês Victor Hugo, *o diâmetro da imprensa é o diâmetro da própria civilização* (HUGO *apud* CAPELATO, 1988: 1).

Em se tratando da imprensa no Sul de Minas Gerais, mais precisamente, na cidade da Campanha, no decorrer do século XIX, esta se pautou pela promoção das idéias de separatismo e provincialização daquela região, tal como se verá neste artigo.

Antes, contudo, de se analisar a imprensa separatista sul-mineira, cujo representante de maior vulto foi o jornal *Monitor Sul-Mineiro*, é necessário que se reflita sobre as transformações ocorridas no estatuto social e político dos jornais no século XIX e que se aborde a origem e desenvolvimento das atividades de impressão em Minas Gerais.

A prática discursiva jornalística esteve vinculada, desde a sua vulgarização, ao afã de *fabricar-se o real com as aparências*, ou seja, à narração verossímil e imparcial dos acontecimentos (MARIANI, 1998: 30). Já em 1690, Tobias Peucer refletia sobre a função dos jornais na sociedade e declarava que eles deveriam, antes de tudo, informar¹ (PEUCER *apud* SOUSA, 2008: 4).

Não obstante sua natureza informativa, os jornais estiveram sempre afinados com as transformações históricas de ordem política, econômica, social e tecnológica, tendo, por vezes, suas funções por elas alteradas.

Com relação à imprensa política, pode-se afirmar que ela nasceu na Inglaterra, durante a Revolução de 1649, e se desenvolveu pelos séculos subseqüentes, com a eclosão das revoluções liberais burguesas nos continentes europeu e americano. Nesse contexto, os jornais passaram a ser utilizados para o debate de questões políticas do dia,

* Artigo produto do Projeto PROBIC/FAPEMIG 50023/05.

¹ É necessário esclarecer que o conceito peuceriano de informação é bastante distinto daquele que atualmente se utiliza para designar a principal competência da imprensa. Para Peucer, as informações jornalísticas somente eram válidas se orientadas pelos critérios de imparcialidade e busca da verdade dos fatos (PEUCER *apud* SOUSA, 2008, p. 5). Hodiernamente, reconhece-se a impossibilidade de um jornalista se conservar neutro nos seus comentários, bem como de alcançar uma verdade única e incontestável.

bem como para a difusão de críticas e de propostas parlamentares (FRIEIRO, 1962: 69).

O desenvolvimento da ordem econômica capitalista e as inovações tecnológicas dele advindas também influenciaram, sobremaneira, o estatuto social e político da imprensa. A exemplo disso, citam-se algumas das invenções tipográficas que revolucionaram a técnica de impressão dos jornais: a máquina de papel de Louis Robert (1798); a prensa mecânica de Frederico Köning (1812); a prensa rotativa de Marinoni (1850) e a linotipo de Mergenthaler (1885) (BAHIA, 1990: 106).

Com o advento do século XIX, a imprensa afirmou-se de vez como sustentáculo do poder político e guia da opinião pública. Isso somente foi possível, dentre outros motivos, pelo crescimento das taxas mundiais de alfabetização, pela ampliação das redes de telégrafos e de correios, e, é claro, pelo reconhecimento do direito da liberdade de imprensa.

Vários pensadores contemporâneos estiveram atentos a essas mudanças, dentre eles Antonio Gramsci, cujas reflexões sobre os tipos de jornalismo e o papel dos jornais na sociedade são de fundamental importância para este artigo. Em seu livro *Os intelectuais e a organização da cultura* (1985), Gramsci elabora uma definição do que ele próprio denomina *jornalismo integral*:

[...] isto é, o jornalismo que não somente pretende satisfazer todas as necessidades (de uma certa categoria) de seu público, mas pretende também criar e desenvolver estas necessidades e, conseqüentemente, em certo sentido, criar seu público e ampliar progressivamente sua área (GRAMSCI, 1985: 161).

Na concepção desse autor, toda categoria social que surge nas interfaces do modo de produção vigente cria para si um segmento específico de intelectuais que confere legitimidade a ela. No caso da sociedade liberal burguesa do século XIX, os jornalistas eram seus principais porta-vozes, e a imprensa, seu veículo de comunicação por excelência.

Acredita-se que o conceito de *jornalismo integral* seja o que melhor defina a realidade da imprensa em Minas Gerais no século XIX, pois, tal como diz Gramsci, os jornais mineiros se originaram no bojo de uma categoria social específica, qual seja a dos senhores e proprietários de terra recém-egressos do sistema colonial. Foi, portanto, atendendo aos interesses políticos desses que a imprensa se difundiu pelo território mineiro.

Durante todo o período de administração colonial, a imprensa foi proibida de se desenvolver nas Minas Gerais uma vez que as atividades intelectuais e a circulação de idéias na colônia causavam desconfiança à Coroa portuguesa. Não obstante isso, estima-se que várias tentativas clandestinas de impressão foram levadas a cabo pelos habitantes dessa capitania durante o século XVIII.

A história da imprensa mineira tem como personagem fundador o padre Joaquim José Viegas de Menezes², considerado por Xavier da Veiga o “Guttemberg brasileiro” (VEIGA, 1998: 629). Em 1807, ou seja, um ano antes do estabelecimento oficial da imprensa no Brasil, esse religioso imprimiu várias cópias do *Canto Encomiástico*³, um panegírico dedicado ao então governador de Minas, Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello, pelo poeta Diogo Pereira de Vasconcellos.

Embora a técnica utilizada para essa impressão tenha sido a calcografia⁴ e não os tipos móveis, não restam dúvidas que o trabalho do padre Viegas de Menezes é um marco na história da imprensa mineira, tanto por seu pioneirismo quanto por sua qualidade.

A introdução do negócio tipográfico nas Minas Gerais coube a Manoel José Barbosa, chapeleiro, sirigueiro e curioso das artes mecânicas que, com o auxílio do padre Viegas de Menezes, fundou a Tipografia Patrícia de Barbosa & Cia.⁵ em 1822. Um ano mais tarde, saiu a lume nessa mesma tipografia o *Compilador Mineiro*, primeiro jornal de que se tem notícia em Minas Gerais⁶. A ele sucedeu o *Abelha do Itacolomy*⁷ folha de cunho liberal publicada pela primeira vez a 14 de janeiro de 1824.

² As notas bibliográficas desta personalidade da história mineira encontram-se em VEIGA, 1897, p. 249. Bibliografia semelhante pode ser lida na data de 1º de julho de 1841 em VEIGA, 1998, p.629.

³ Sobre a existência e preservação deste documento, restam apenas 4 exemplares: dois pertencentes ao acervo da Biblioteca Nacional (RJ); um ao Arquivo Público Mineiro (MG) e outro à biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RJ).

⁴ Também conhecida por *talha doce*, esta técnica consiste na impressão de letras e desenhos com o auxílio de uma forma que é aberta a buril em chapas fixas de cobre. A calcografia difere-se da tipografia, que é a utilização de tipos móveis feitos em metal ou madeira.

⁵ Segundo relatos de Xavier da Veiga, o nome desta tipografia deveu-se ao fato de que todos os tipos, prensas e demais ferramentas nela utilizados foram fabricados com material próprio de Ouro Preto, e não importados da Europa como a maioria das tipografias brasileiras daquela época (VEIGA, 1998, p.399).

⁶ Há divergências de opiniões quanto ao pioneirismo da imprensa periódica mineira. Xavier da Veiga aponta o *Abelha do Itacolomy* como o primeiro jornal de Minas Gerais (VEIGA, 1998, p.146). Em contrapartida, Tymburibá e Andrade conferem esse lugar ao *Compilador Mineiro* (TYMBURIBÁ, ANDRADE, 1991, p. 28).

⁷ Sobre este periódico, Xavier da Veiga escreve: “Publica-se neste dia [14 de janeiro de 1824], em Ouro Preto, o primeiro número do *Abelha do Itacolomy*, o primeiro, na ordem cronológica, dos periódicos mineiros. Saía três vezes por semana: nas segundas, quartas e sextas-feiras [...], *in folio*, pequeno, a duas colunas, formato da maior parte das folhas do tempo no Brasil. Era editado na Oficina Patrícia de Barbosa & Cia. (VEIGA, 1998, p.146).

Cabe observar que, no íterim entre a fundação da Tipografia Patrícia e o surgimento do seu primeiro jornal, houve a tentativa de instalação de uma tipografia oficial em Vila Rica por parte do então secretário do Governo de Minas Gerais, Luiz Maria da Silva Pinto. Este empreendimento, todavia, não logrou êxito, sinalizando que a força motriz da imprensa mineira foi, com efeito, a iniciativa privada.

Nas décadas de 1820 a 1840, de vez que as discussões políticas em torno de questões como a Independência, a aprovação da Constituição e a Maioridade do Imperador se acirravam, a imprensa encheu-se de fôlego e expandiu-se pelos principais centros urbanos de Minas Gerais. Entre 1823 e 1897, considerando-se o arrolamento de Xavier da Veiga, foram publicados 861 jornais em 117 localidades mineiras (VEIGA, 1897: 240).

Foi a Campanha a oitava localidade a receber um jornal, como informa Bernardo Saturnino da Veiga em seu *Almanach Sul Mineiro* (VEIGA, 1874: 34). Cumpre destacar que a imprensa campanhense foi o principal agente divulgador da causa do separatismo sul-mineiro: naquela cidade foram impressos os principais jornais separatistas da região, como o *Opinião Campanhense* (1832), o *A Nova Província* (1854) e o *Sul de Minas* (1859)⁸, todos de propriedade de Bernardo Jacinto Veiga e Lourenço Xavier da Veiga. Esses dois irmãos, egressos do Rio de Janeiro à cidade da Campanha em 1818, ali se estabeleceram como livreiros e jornalistas.

Em trabalho acerca dos grupos familiares que compunham a elite sul-mineira, Marcos Ferreira de Andrade afirma que os homens da família Veiga foram figuras públicas e políticas que souberam se servir muito bem da palavra impressa para enaltecer as qualidades do Sul de Minas Gerais de maneira a justificar a independência administrativa dessa região (ANDRADE, 2005: 82). De fato, as idéias separatistas aparecem com freqüência nas páginas dos jornais e almanaques publicados pelos irmãos Veiga e seus descendentes na cidade da Campanha ao longo do século XIX.

⁸ Sobre a história da imprensa na cidade da Campanha, Xavier da Veiga informa: "Aparece na Campanha o primeiro número da primeira folha da localidade, a *Opinião Campanhense*, fundada e dirigida pelo conselheiro Bernardo Jacinto da Veiga e que durou até 5 de agosto de 1837. Só a 3 de maio de 1854 surgiu na Campanha o segundo periódico, *A Nova Província*, que cessou no 1º de junho de 1855. Seguiu-se a este o *Sul de Minas* (23 de julho de 1859), fundado pelo cidadão João Pedro da Veiga e que cessou a 18 de novembro de 1863, logo após o falecimento de seu diretor e redator, o tenente-coronel Lourenço Xavier da Veiga. Vieram depois, em ordem cronológica, os seguintes periódicos: *O Sapucaí* (4 de setembro de 1864); *O Planeta do Sul* (23 de julho de 1865), fundado pelo Dr. Fráucio Honório Ferreira Brandão; *O Radical Sul-Mineiro* (1868); *Conservador* (19 de setembro de 1869); *Liberal Campanhense* (1º de janeiro de 1871); *O Monarquista* (1º de janeiro de 1872) e, nesta mesma data, o *Monitor Sul-Mineiro*, propriedade e direção do tenente-coronel Bernardo Saturnino da Veiga e redigido por ele e seus irmãos" (VEIGA, 1998, p.363).

Para se compreender a história das idéias separatistas que figuravam na imprensa sul-mineira, é necessário que se defina o conceito de separatismo que é, grosso modo, a “tendência de um grupo social ou nacional, englobado numa estrutura estatal mais ampla, a separar-se, reivindicando a sua completa independência política e econômica” (OTTINO, 2004: 1145).

Em se tratando do separatismo no Brasil, alguns teóricos analisaram as condições sociais, políticas e econômicas de seu surgimento. A exemplo disso, Sérgio Buarque de Holanda compreende os movimentos separatistas ocorridos no século XIX como resultantes da excessiva centralização promovida pela administração imperial e da dificuldade encontrada pelas regiões economicamente mais dinâmicas em prevalecerem, no âmbito político, sobre as áreas de poder tradicionais (HOLANDA, 1972: 268).

Em *Da Monarquia à República* (1999), Emília Viotti da Costa elabora uma revisão historiográfica acerca das forças conjunturais que confluíram no episódio da Proclamação da República no Brasil. Segundo a autora, o ocaso do Império se deu, entre outros fatores, pelo profundo desnível entre os poderes político e econômico regionais. Essa e outras contradições da ordem imperial teriam dado ensejo às idéias de federação e, entre os federalistas mais exaltados, ao separatismo político administrativo (COSTA, 1999: 311).

Ao discorrer sobre os meios de comunicação e o problema do separatismo na atualidade, Manoel Correia de Andrade atenta para outras possibilidades de surgimento de idéias separatistas. Em sua opinião, a distribuição desigual de recursos e verbas públicas é uma prática prejudicial à unidade nacional e favorável ao espírito de separatismo e às rivalidades inter-regionais (ANDRADE, 1993: 311).

Se relacionadas à realidade histórica do Sul de Minas Gerais, essas explicações se permitem algumas inferências quanto ao surgimento e desenvolvimento das idéias separatistas naquela região: durante a primeira metade do século XIX, o sul mineiro foi, com a Zona da Mata, a principal região cafeeira e agroexportadora de Minas Gerais. Sua prosperidade econômica, todavia, não coincidia com sua pequena expressividade política nos níveis provincial e nacional. Ademais, os recursos e verbas públicas destinados ao Sul de Minas Gerais estavam aquém da contribuição dessa região para a receita provincial.

Outro fator que não pode ser negligenciado na compreensão do separatismo sul-mineiro é o da condição geográfica. Por ser região limítrofe entre Minas Gerais e São

Paulo, o Sul foi área de intenso trânsito comercial e alvo de várias disputas inter-regionais desde o século XVIII. Com o advento do século XIX, o interesse paulista pela porção austral do território mineiro não se arrefeceu; pelo contrário, ganhou força com a situação política desencadeada pelo Movimento Liberal de 1842⁹.

Há que se destacar que a ascensão do partido conservador à esfera nacional do poder, a partir de meados da década de 1840, estimulou as propostas de desmembramento do extenso território de Minas Gerais. Isso porque o Movimento Liberal de 1842 havia incutido em alguns políticos conservadores o temor de que Minas Gerais viesse a se constituir em uma grande província central que, com seu contingente populacional e sua capacidade de mobilizar recursos nacionais, pudesse desestabilizar a ordem de outras regiões (MELO 1996: 30).

Os primeiros projetos de teor separatista apresentados à Câmara dos Deputados na década de 1840 propunham a anexação do Sul de Minas Gerais ao território de São Paulo¹⁰. Entretanto, tal plano encontrou resistência por parte de alguns políticos mineiros que pretendiam a criação de uma nova província na região sul-mineira.

Em sessão legislativa da Câmara dos Deputados, a 29 de abril de 1843, o conselheiro Bernardo Jacinto da Veiga assim se exprimiu pela divisão de Minas Gerais:

Sou de opinião que a província de Minas deve dividir-se, e se aparecesse nesta casa um projeto compreendendo esse pedaço (comarca do Sapucaí), parte da comarca do Rio Verde, e mais alguma coisa para formar uma província, eu daria o meu voto com muita satisfação (VEIGA *apud* VALLADÃO, 1940: 166).

Conquanto essa idéia não tenha se concretizado, o separatismo sul-mineiro teve de esperar mais de um decênio para ser novamente discutido em âmbito parlamentar.

A década de 1850 foi extremamente fértil para a criação de novas províncias e para a demarcação das fronteiras inter-regionais. Isso porque ela sinalizou o apogeu do Segundo Império e da Política de Conciliação por ele instituída (VALLADÃO, 1940: 165).

⁹ A respeito desta questão, ver trabalho de Augusto de Lima, *Limites entre Minas Gerais e São Paulo*, publicado em 1920 e citado por VALLADÃO, 1937, p. 77.

¹⁰ Na década de 1880, um projeto parlamentar apresentado pelo senador paulista Joaquim Floriano de Godoy apresentava o mesmo intuito de anexar parte do Sul de Minas Gerais à província de São Paulo. Essas eram suas disposições: "Art. 1º. As divisas entre as províncias de S. Paulo e Minas Gerais principiam no alto da serra da Mantiqueira no braço próximo ao rio Lourenço Velho até encontrar o rio Sapucaí Guaçu e deste por ele abaixo até o rio Grande." (MONITOR SUL-MINEIRO, 26/08/1880, p.1).

Por ocasião da criação da província do Paraná em 1853, reacenderam-se as discussões sobre a divisão territorial de Minas Gerais e sobre a provincialização da região sul-mineira. Um ano depois, em 1854, um dos deputados pelo Distrito Neutro, o conselheiro Francisco Octaviano, apresentou à Câmara Projeto de Lei que estipulava as seguintes decisões:

Art. 1º As Comarcas do Sapucaí, Rio Verde e Três Pontas, e o município de Lavras, pertencentes à província de Minas, formarão uma nova província. Tendo por capital provisória o lugar que o governo designe, até definitiva resolução da assembléia provincial respectiva.

Art. 2º Os limites atuais daqueles pontos em relação às outras províncias, depois de verificados administrativamente, serão os limites da nova província (MONITOR SUL-MINEIRO, 13/07/1873: 1).

Observa-se, pelo teor de seus artigos, que o projeto separatista de 1854 não primava pelo detalhamento das disposições legais, tendo sido, por isso, rejeitado.

Ao refletir sobre o caráter político dos projetos parlamentares até agora analisados, Valladão afirma que a maioria tinha como objetivo o enfraquecimento político de Minas Gerais e não o fortalecimento da região sul-mineira. Ademais, nenhum projeto estipulava a criação imediata de uma nova província no Sul de Minas Gerais (VALLADÃO, 1940: 170).

Em 1862, o deputado Dr. Evaristo Ferreira da Veiga apresentou, sem êxito, Projeto de Lei que dividia Minas Gerais em duas partes e criava uma nova província com a denominação de *Minas do Sul*¹¹. Suas disposições eram as seguintes:

Art. 1º Fica elevado à categoria de província, com a denominação de província de Minas do Sul, o território da província de Minas Gerais, compreendido entre as do Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás, tendo por limites o rio Turvo até sua confluência no rio Grande; este abaixo até as contravertentes do Rio São Francisco, a alcançar a cordilheira que divide as águas do mesmo rio São Francisco das do rio Paranaíba; e este abaixo desde sua nascente na mesma cordilheira até os limites da província de Goiás.

¹¹ Sobre este projeto, comenta Xavier da Veiga: "na câmara dos deputados é apresentado e fundamentado um projeto elevando à categoria de província, com a denominação de província de Minas do Sul, o território mineiro assim limitado entre o Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás: pelo Rio Turvo até a sua confluência no Rio Grande; este abaixo até as contravertentes do Rio São Francisco, a alcançar a cordilheira que divide as águas do mesmo Rio das do Rio Paranaíba; e este abaixo desde sua nascente até os limites de Goiás. A projetada Minas do Sul deveria ter por capital a cidade da Campanha. Apresentou e fundamentou o projeto o Dr. Evaristo da Veiga, subscrevendo-o mais de 46 deputados (VEIGA, 1998, p.740).

Art. 2º A nova província terá por capital a cidade da Campanha da Princesa, enquanto a assembléia respectiva não decretar o contrário.

Art. 3º A província de Minas do Sul dará três senadores e dez deputados à assembléia geral; sua assembléia provincial constará de 28 membros. Dos 10 atuais senadores da província de Minas Gerais serão designados por parte, em sessão do senado, depois de sancionada esta lei, os três que serão considerados da província de Minas do Sul.

Art. 4º Os atuais 3º e 4º distritos eleitorais da província de Minas Gerais darão cada uma 2, em vez de 3 deputados e o 7º continuará a dar 2; e a mesma província dará sete senadores e sua assembléia provincial terá 35 membros.

Art. 5º A Província de Minas do Sul fica dividida em dois distritos eleitorais: o 1º compreendendo os municípios da Aiuruoca, Baependi, Cristina, Itajubá, Jaguari, Pouso Alegre, Caldas, Alfenas, Campanha, Três Pontas e Lavras; e o 2º as de Passos, Jacuí, Uberaba, Desemboque, Araxá, Campo Grande, Prata, Bagagem e Patrocínio; continuando a ser apuradora do 1º distrito a câmara municipal da Campanha da Princesa e será do 2º a do Araxá.

Art. 6º O governo fica autorizado para criar na província de Minas do Sul administração dos correios, tesouraria de fazenda, que será encarregada também da arrecadação e administração das atuais rendas provinciais enquanto a assembléia respectiva não decretar o contrário, e as secretarias de polícia e da presidência, subsistindo a organização desta enquanto a mesma assembléia não alterá-la (MONITOR SUL-MINEIRO, 1873: 1).

Em matéria de detalhamento e forma, o projeto de Evaristo da Veiga significou uma evolução das idéias separatistas esboçadas no projeto de 1854. Nele estão apontados com precisão os limites da nova província, a capital provisória, o número de representantes na assembléia respectiva, na câmara dos deputados e no senado, além dos distritos eleitorais e seus respectivos municípios apuradores.

Como pode se perceber, a circunspeção pretendida para a nova província era bastante extensa: abarcava não somente as comarcas do Sul de Minas Gerais como as da Zona da Mata e até mesmo as do Triângulo Mineiro. Estima-se, com isso, o quão significativa seria a perda territorial de Minas Gerais, caso esse intento tivesse se concretizado.

Embora tenha alcançado número considerável de votos, o Projeto de Lei de Evaristo da Veiga não resistiu à dissolução da Assembléia Legislativa no ano de 1863 e nem ao fim da Política de Conciliação (BUENO, 1900: 16). Suas disposições legais, todavia, serviram de base para outro Projeto de Lei, apresentado pelo deputado Américo Lobo, a 11 de Julho de 1868 ¹², como pode se perceber:

¹² Sobre esta data, segue-se o comentário de Xavier da Veiga: "É apresentado na câmara dos deputados pelo Sr. Dr. Américo Lobo Leite Pereira um projeto elevando à categoria de província, com a denominação de

Art. 1º Ficam elevados à categoria de província, com a denominação de província do Sapucaí, o município de Lavras e os que compõem as comarcas de Baependi, Jaguari, Sapucaí e Rio Grande, da província de Minas Gerais, menos o termo de Pium-í.

Art. 2º A cidade da Campanha da Princesa será a capital da província do Sapucaí, enquanto a respectiva assembléia não deliberar o contrário.

Art. 3º A província do Sapucaí dará 2 senadores e 5 deputados à Assembléia Geral; sua Assembléia Provincial comporá de 28 membros. Dos 10 senadores da província de Minas Gerais serão designados por sorte, em sessão do Senado, depois de sancionada a presente lei, os que serão considerados da província do Sapucaí.

Art. 4º Dará 2 deputados à Assembléia Geral o atual 3º distrito da província de Minas Gerais, cuja Assembléia Provincial constará de 45 membros.

Art. 5º A província do Sapucaí fica dividida em dois distritos eleitorais, dos quais o 2º dará dois deputados à Assembléia Geral e doze à Provincial: o governo designará os respectivos colégios eleitorais e câmaras apuradoras.

Art. 6º O governo fica autorizado para criar na província do Sapucaí a administração dos correios, tesouraria da fazenda, que será também encarregada da administração e arrecadação das atuais rendas provinciais, enquanto a respectiva assembléia não decretar o contrário, e as secretarias da polícia e presidência, subsistindo à organização desta, enquanto a mesma assembléia não altera-la. [...] (MONITOR SUL-MINEIRO, 20/07/1873: 1).

Menos pretensioso que o projeto anterior, esse de 1868 também era claro quanto às divisas territoriais e às repartições administrativas municipais do Sul de Minas Gerais. Atente-se que a denominação escolhida para a nova província – Sapucaí – sugere que “até o nome de Minas deveria ser esquecido” naquela região (MELO, 1996: 30).

Um último projeto separatista foi apresentado à Câmara dos Deputados pelo Dr. Olímpio Valladão, a 8 de julho de 1884¹³. Seu teor e forma não diferiam dos projetos anteriores, sendo que a circunspeção proposta para a nova província limitava-se apenas às comarcas do Sul de Minas Gerais (VALLADÃO, 1940: 175).

Esses foram, pois, os principais projetos apresentados em âmbito parlamentar com o intuito de separação e provincialização do Sul de Minas Gerais. O que eles têm em

província do Sapucaí, os municípios de Lavras e os que compõem as comarcas de Baependi, Jaguari, Sapucaí e Rio Grande (menos o termo de Pium-í) tendo por capital a cidade da Campanha” (VEIGA, 1998, p.670). Como os Projetos anteriores, esse ficou sem a decisão da Assembléia Legislativa.

¹³ A respeito deste projeto, informa Xavier da Veiga: “Projeto oferecido à câmara dos deputados pelo Dr. Olímpio Valladão, deputado por Minas, criando a província de Minas do Sul. É idêntico aos que foram apresentados a 3 de agosto de 1862 e a 11 de julho de 1868 pelos deputados Evaristo da Veiga e Américo Lobo. Sobre esses três projetos, nunca deliberou a Assembléia Legislativa. O mesmo sucedeu em relação ao projeto que, com fim semelhante, foi apresentado na câmara a 3 de Agosto de 1854” (VEIGA, 1998, p.663).

comum, além do fim a que se destinavam, é o fato de serem de autoria de políticos campanhenses.

Àquela época, a cidade da Campanha era a principal localidade propagadora das idéias separatistas no Sul de Minas Gerais, além de “um dos mais inexpugnáveis baluartes do partido conservador”, o que lhe garantia posição privilegiada no contexto da Política de Conciliação do Segundo Império (REZENDE, 1987: 30).

A 1º de janeiro de 1872, Bernardo Saturnino da Veiga, um dos filhos de Lourenço Xavier da Veiga, fundou na Campanha o *Monitor Sul-Mineiro*, jornal que conquistaria notoriedade na imprensa nacional por sua longa publicidade. Dele, Valladão oferece uma descrição de contemporâneo:

Nas instrutivas, patrióticas e noticiosas colunas deste grande órgão, o *Monitor Sul-Mineiro*, se defendiam as melhores causas e se derramavam úteis conhecimentos. E ainda questões políticas, que tanto apaixonadamente eram ali tratadas sempre com superioridade, dominando sempre o espírito de moderação de idéias e de linguagem, como programa estabelecido. [...] não seria preciso significar, os interesses locais da Atenas Sul Mineira, sobre os variados aspectos, culturais, morais e materiais, eram especial, brilhante e carinhosamente defendidos sempre em suas colunas, bem como o interesse de toda aquela região em geral (VALLADÃO, 1942: 224).

O programa político do *Monitor Sul-Mineiro* pautava-se pela promoção dos ideais de progresso e de civilização. Na opinião dos seus redatores, a provincialização do Sul de Minas Gerais apresentava-se como um indiscutível pressuposto para o progresso da região, de vez que a emanciparia da administração de Ouro Preto por meio da transferência do poder regional para a cidade da Campanha.

É importante ressaltar, contudo, que a orientação política do *Monitor Sul-Mineiro* era conservadora e, por isso mesmo, avessa às propostas radicais de separação. Destarte, Minas do Sul deveria ser criada de acordo com os princípios constitucionais e em respeito ao *status quo* imperial, como está implícito no seguinte excerto, onde o redator do jornal intercede ao Imperador D. Pedro II, pela causa separatista:

[...] Queremos estabelecer nossa economia em separado, sem temermos a sorte do filho pródigo, pois não temos outra fortuna além do amor do trabalho.

[...] Queremos progredir, caminhar, ir além, muito longe, sem que os anos alvejem os cabelos, como a nossos maiores – nas brenhas de seus solitários palmares!

[...] Queremos espancar a tristeza de nossas montanhas, que

nossos rios não corram entre desconhecidas solidões, queremos finalmente a civilização que, na frase de Guizot, é o oceano que faz a riqueza de um Estado, e a cujo seio todos os elementos da vida do povo, todas as forças de sua existência, vem a sumir-se! [...] É este talvez, Senhor, o derradeiro recurso que vamos tentar; se se perderem as nossas palavras na amplidão dos ares, como se perdem as do condenado no meio do auditório sombrio da morte; se não chegarem ao Trono Imperial as justas suplicas de todo o sul de Minas, que pede vossa proteção – o *fiat lux* – que pode espancar as trevas que nos cercam...tendo a autoridade como coisa inviolável, faremos sempre da obediência coisa santa e sujeitar-no-emos ao sacrifício como coisa divina (MONITOR SUL-MINEIRO, 1884: 3).

A proposta legalista de separação apresentada pelo *Monitor Sul Mineiro* foi sendo rebaixada à proporção do desgaste do partido conservador, bem como da ordem política por ele sustentada. Nesse sentido, a difusão das idéias republicanas e federalistas deu ensejo ao surgimento de novas concepções de separação do Sul de Minas Gerais.

Com o advento da República no Brasil na última década do século XIX, as rivalidades entre as regiões mineiras se aguçaram de tal forma que o governo de Minas Gerais se viu obrigado a adotar uma política de conciliação entre elas. Entrementes, tal medida foi insuficiente para acalmar os ânimos exaltados dos sul-mineiros e para dissipar as idéias de separação.

Assim, a 31 de janeiro de 1892, a população campanhense foi convidada a comparecer ao Largo das Dores para a proclamação oficial de independência do estado de Minas do Sul. Sob a liderança de políticos locais, O Movimento Separatista Sul Mineiro¹⁴ contou com o apoio de poucos municípios circunvizinhos à cidade da Campanha, como São Gonçalo do Sapucaí, Três Corações do Rio Verde e Cambuí (VALLADÃO, 1942: 360).

Cumpramos observar que a orientação política desse movimento era bastante diferente da dos projetos parlamentares apresentados durante o Segundo Império, não obstante sua aspiração comum. Enquanto os deputados Evaristo da Veiga, Américo Lobo e Olympio Valladão propunham medidas legais para a provincialização do Sul de Minas, os adeptos do Movimento Separatista Sul Mineiro eram, em sua maioria, republicanos que não hesitavam em dispor de medidas radicais e, até mesmo, anticonstitucionais, para conquistarem seu intento.

¹⁴ Com relação ao Movimento Separatista Sul Mineiro de 1892, José Pedro Xavier da Veiga faz o seguinte comentário: "Movimento popular na cidade da Campanha para o fim de ser criado um novo estado no território do Sul de Minas. Para dirigi-lo foi instituída uma junta, que proclamou ao povo, fundou órgão oficial na imprensa e chegou mesmo a exercer na cidade ação governativa, com aplausos da população. Dois meses

Durante dois meses, tempo que durou o movimento, o sonho da separação parecia haver se tornado realidade para seus idealizadores, como atestam as palavras do jornal *Minas do Sul*:

Minas do Sul existe enfim!
Concretizou-se a perene aspiração de meio século - nossa e de nossos maiores.
Não há, no mais recôndito recanto do território d'aquém rio Grande, um coração que não pulse unísono conosco, no contentamento pela realização do nosso sonho comum, no entusiasmo pela previsão do esplêndido futuro que nos aguarda. (MINAS DO SUL, 1892: 01).

Todavia, nem toda a imprensa estava confiante no êxito separatista, a exemplo do *Monitor Sul Mineiro*, que se posicionou de forma hesitante quanto à situação. Somente a partir de meados do mês de fevereiro, esse jornal passou a manifestar apoio àquela iniciativa de separação, sem, contudo, deixar de censurar seu caráter demasiado "revolucionário".

Com efeito, o que continuou distinguindo o *Monitor Sul Mineiro* das demais vozes consonantes com a separação foi o acentuado tom de moderação e sobriedade com que ele tratava as possibilidades de criação do estado de Minas do Sul, como pode se perceber por meio de seu editorial de 10 de fevereiro de 1892:

[...] Temos opinião conhecida sobre a necessidade de constituir-se no sul do Estado em que vivemos um governo independente e livre da tutela de Ouro Preto, e não precisamos de novo declarar que receberíamos com a mais viva alegria a feliz notícia de que essa aspiração se tornou realidade. Entretanto, afasta-nos atualmente das que se empenham por esse *desideratum* a questão do modo de criar-se o novo estado. Temos horror às revoluções, que arrastam após si incalculáveis desgraças, levando a divisão, o ódio e o luto ao seio das famílias, que desejaríamos ver sempre unidas nos mesmos intuitos, contundidos em sentimentos iguais, irmanados por identidades de afeto (MONITOR SUL MINEIRO, 1892: 01).

Percebe-se, por esse excerto, que o *Monitor Sul Mineiro* apoiava a iniciativa de criação do estado de Minas do Sul, mas à maneira antiga, como se fazia no tempo de D. Pedro II. Parece-nos que a aversão do Jornal a toda e qualquer forma de revolução foi um legado do pensamento conservador que, nos primeiros anos de regime republicano, reavivou-se ante as novas ameaças de integridade do território nacional.

depois estava normalizada ali a situação das coisas públicas, tendo sido posteriormente anistiados pelo governo federal os chefes do movimento separatista e aqueles que os secundaram" (VEIGA, 1998, p.184).

Tendo o Movimento Separatista Sul Mineiro sucumbido na primeira quinzena do mês de março, a anistia aos revoltosos separatistas foi concedida a 23 de abril de 1892. Vários políticos campanhenses concorreram para a rapidez deste processo, dentre eles Dr. Alexandre Stockler e Dr. Francisco Lobo, este último, ministro das Relações Exteriores entre 1892 e 1896.

Ao se analisar a breve trajetória desse evento histórico regional, provoca-se a reflexão sobre suas conseqüências políticas, a médio e longo prazos, para a região Sul Mineira e, mais precisamente, para a cidade da Campanha.

Com relação ao Sul de Minas, o Movimento Separatista de 1892 conseguiu atrair a atenção do governo mineiro para as necessidades regionais, embora tenha malogrado em seu objetivo precípua de criação de um novo Estado. Tanto que, como aponta Morais Filho, dos governadores de Estado que ascenderam à Presidência da República, cinco eram sul-mineiros, dentre eles Wenceslau Braz e Delfim Moreira (MORAIS FILHO *apud* CASADEI, CASADEI, 2002: 108).

Entretanto, para a cidade da Campanha, o Movimento Separatista Sul Mineiro representou-se como ônus, tanto para sua imprensa quanto para sua influência política: após 1892, a cidade perdeu definitivamente importância para outros pólos urbanos florescentes na região, como Pouso Alegre, Varginha e Poços de Caldas. Ademais, muitos jornais campanhenses, como o *Monitor Sul Mineiro*, perderam prestígio e logo encerraram suas publicações. Por fim, a imagem da Campanha como a *Atenas Sul Mineira* passou a figurar apenas nos discursos políticos vazios e nas páginas do passado.

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Manuel Correia de. Os meios de comunicação e o problema do separatismo. In: *Informação e Sociedade*. João Pessoa, v.3, n.1, p.24-29. jul. 1993.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro*: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. Campanha. In: _____. *Dicionário histórico geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Promoção da Família, 1971. p.98-99.

BUENO, Júlio. *Almanach do município de Campanha*. Campanha: Tipografia do Monitor Sul Mineiro, 1900.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Imprensa e História no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1988.

CARNEIRO, Edilane Maria de Almeida; NEVES, Marta Eloísa Melgaço. Introdução. In: VEIGA, José Pedro Xavier da. *Efemérides mineiras (1664-1897)*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro – Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1998. p.15-40.

CASADEI, Antônio; CASADEI, Thalita de Oliveira. *Aspectos históricos da cidade da Campanha*. Campanha: Sebo Cultural, 2002.

CASASSANTA, Manoel. *Campanha*. Belo Horizonte: Imprensa da UFMG, 1973.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 4 ed. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

DARNTON, Robert; ROCHE, Daniel (orgs.). *Revolução impressa: a imprensa na França (1775 -1800)*. São Paulo: EDUSP, 1996.

FRIEIRO, Eduardo. Notas sobre a imprensa em Minas. In: *Revista da Universidade de Minas Gerais*. Belo Horizonte, n 12, p.62-83, jan. 1962.

GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1985.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. "O manifesto de 1870". In: ____ (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. t.II, v.VII. São Paulo: Difel, 1972.

LAGE, Ana Cristina P. Professores políticos e alunos grevistas: a Escola Normal e o Movimento Separatista, Campanha (MG), 1892. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, 7, 2006, Campinas. *Anais do VII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas*. Campinas: Unicamp, 2006. p. 15-36.

LEFORT, Monsenhor José do Patrocínio. *Cidade da campanha: monografia histórica*. Belo Horizonte: Imprensa oficial, 1972.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979.

MARIANI, Bethânia Sampaio Corrêa. Narrativas e rituais enunciativos na imprensa: a "Intentona" de 35. In: RUBIM, Antônio Albino, BENTZ, Ione Maria, PINTO, Milton José (orgs.). *Produção e Recepção dos sentidos midiáticos*. Petrópolis: Vozes, 1998. p.29-42.

MELLO, Ciro Flávio Bandeira de. A noiva do trabalho. Uma capital para a república. In: DUTRA, Eliana de Freitas (org.). *BH: horizontes históricos*. Belo Horizonte: C/ Arte, 1996. p.11-45.

OTTINO, Carlo Leopoldo. Separatismo. In: BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola, PASQUINO, Gianfranco (orgs.). *Dicionário de Política*. v.2. 5 ed. São Paulo: Imprensa Oficial, 2004. p.1145-1147.

REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. *Minhas Recordações*. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais, 1987.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 5 ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOUZA, Otávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil*: Evaristo da Veiga. v.6. Belo Horizonte: Itatiaia Ltda, 1988.

TYMBURIBÁ, Marina Camargos, ANDRADE, Mariza Guerra de. *A imprensa em Minas Gerais (Primórdios)*. Belo Horizonte: H&C Informática, 1991.

VALLADÃO, Alfredo. *Campanha da Princeza*. v.1. Rio de Janeiro: Leuzinger S.A., 1937.

VALLADÃO, Alfredo. *Campanha da Princeza*. v.2. Rio de Janeiro: Leuzinger S.A., 1940.

VALLADÃO, Alfredo. *Campanha da Princeza*. v.3. São Paulo: Empreza Graphica da "Revista dos Tribunaes" Ltda. , 1942.

VEIGA, Bernardo Saturnino da. *Almanach Sul Mineiro*. Para o ano de 1874. Campanha: Thyphographia do Monitor Sul Mineiro, 1874.

VEIGA, Bernardo Saturnino da. *Almanach Sul Mineiro*. Para o ano de 1884. Campanha:

Thypographia do Monitor Sul Mineiro, 1884.

VEIGA, José Pedro Xavier da. A imprensa em Minas Gerais (1807-1897). *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ouro Preto, vol. 3, 1897, p.169-249.

VEIGA, José Pedro Xavier da. *Efemérides Mineiras – 1664 – 1897*. v.1 e 2. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998.

VEIGA, José Pedro Xavier da. *Efemérides Mineiras – 1664 – 1897*. v.3 e 4. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998.

FONTES IMPRESSAS:

Jornal *Monitor Sul Mineiro* – originais do período entre 1872-1896; acervo do Centro de Estudos Campanhenses Monsenhor Lefort, Campanha/MG.

Jornal *Minas do Sul* – exemplar do ano de 1892; acervo do Centro de Estudos Campanhenses Monsenhor Lefort, Campanha/MG.

RESUMO: A cidade da Campanha afirmou-se durante o século XIX como importante localidade propagadora de idéias separatistas no Sul de Minas Gerais. Nela surgiram vários jornais e projetos parlamentares que tinham como aspiração comum a provincialização daquela região. Num primeiro momento, este texto identifica as transformações históricas no estatuto social e político da imprensa durante o século XIX. Em seguida, avalia os fatores de surgimento das idéias separatistas no Sul de Minas Gerais. Por fim, analisa o Movimento Separatista de 1892 sob a óptica do jornal *Monitor Sul Mineiro*.

PALAVRAS-CHAVE: Separatismo, Sul de Minas Gerais, Monitor Sul Mineiro.

ABSTRACT: The city of Campanha stands out during the 19th century as an important propagating center of separatist political ideals in the South of Minas Gerais. The city was the hub of a surge in various periodicals and parliamentary bills that had as their common goal of the secession of the region from the rest of Minas Gerais. Firstly, this article identifies the historical transformations in the social statutes and press policies during the 19th century. Next, it assesses the factors surrounding the surge in separatist political ideals in the South of Minas Gerais. Finally, this article analyzes the Separatist Movement of 1892 through the lens of the journal *Monitor Sul-Mineiro*.

KEY-WORDS: Separatism, South of Minas Gerais, *Monitor Sul-Mineiro*.

* A autora Graduada em História pela PUC Minas. Pós-Graduada em Cultura e História e Minas Gerais pela PUC Minas. E-mail: perolagold@yahoo.com.br